



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3038

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 580/2026

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE BOLSISTA E A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DA FILARMÔNICA MONSENHOR HONÓRIO, NOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regularização do quadro de bolsistas da Filarmônica Monsenhor Honório, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, bem como o teor do Memorando Interno nº 906/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a contar de 01 de

setembro de 2026, o(a) Sr.(a) VALMIR GOMES DANTAS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.974.664-**, da condição de Bolsista Nível 1 - Baterista da Filarmônica Monsenhor Honório, em virtude de sua nomeação para o exercício de cargo público neste Município.

Art. 2º CONVOCAR, em decorrência da vacância gerada e observando a ordem de classificação do Chamamento Público nº 002/2024 (Processo Administrativo nº 728/2024), o(a) Sr.(a) EDSON PEDRO GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.772.484-**, classificado(a) como suplente, para assumir a função de Bolsista Nível 1 - Baterista da Filarmônica Monsenhor Honório, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

Portaria n.º 112/2026-PREV

Macau/RN, 06 de outubro de 2026.

Concede Abono de Permanência

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3038

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER

de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal - com redação dada pela EC 103/2019 e dos artigos 52 e 53, da Lei Ordinária Municipal nº 1367/2022 de 23/06/2022, **Abono de Permanência**, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO COSTA**, matrícula 0003379-1, inscrita no CPF/MF sob nº 938.170.374-49, na função de PROFESSORA DO ENSINO DE 1º GRAU MENOR, pertencente ao quadro do Magistério, com carga horária de 30 horas semanais. Atualmente ocupa o cargo de Professora, referência III-PNSE-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o implemento dos requisitos para aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 49, §4º, III, "a" da Lei Ordinária Municipal nº 1367/2022, **com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.**

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente empregador e será devido a partir do requerimento expresso pelo

servidor, desde que cumpridas as exigências para aposentadoria, nos termos do artigo 52 parágrafo único da Lei nº 1367/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento expresso pela servidora, em 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA GERENTE DE PREVIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, publicado em 11/05/2026, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro -

Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2026**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**,



Diário Oficial Macau

conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO N° 001/2026

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 01-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
83°	LAISE FAUSTINO	CILENE SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA N° 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a

regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, após a convocação anteriormente realizada por meio de edital próprio, não houve a apresentação de candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no âmbito do processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de profissionais do magistério;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à nova CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Centenário, n° 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das 08h às 13h.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência automática do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;

• Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob regime temporário, com remuneração de R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até 30 horas semanais.

3.2. A contratação observará os termos do Edital n° 001/2025, e será formalizada por meio de assinatura de Contrato Administrativo Temporário, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
63°	GIVANILDA DOS ANJOS RODRIGUES	APTO



Diário Oficial Macau

64°	JAILMA RODRIGUES DE MELO VIEIRA	APTO
-----	---------------------------------	------

026/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social Macau/RN. Foram declarados FRACASSADOS os seguintes itens:

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO (CÓD 09-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2°	MARCOS VINICIUS DA SILVA	APTO
3°	MANOEL ALVES DA SILVA NETO	APTO
4°	JAKELINE OLEGÁRIO DE MELO	APTO
5°	FRANCIJÂNIO SOARES DE SOUZA	APTO
6°	ODILON MARTINS NETTO	APTO
7°	ROBERT FAGNER LIMA DOS SANTOS	APTO
8°	LEVI MILLY SOARES DA SILVA	APTO

- Item 0041 - VINAGRE DE ÁLCOOL
- Item 0059 - BANANA PRATA

Macau/RN, 07 de outubro de 2026.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO ITENS FRACASSADOS PE- Nº 026/2026

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº